

**DECRETO N°4.973, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR OTÁVIO CAVALCANTE "TAVINHO", EX-VEREADOR DE ITAPEVI.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o falecimento na data de 13 de outubro de 2013 do Sr. Otávio Cavalcante, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

**CONSIDERANDO**, ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido vereador na 5º Legislatura, entre os anos de 1977 e 1981.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Municipal Senhor Otávio Cavalcante (Tavinho).

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de outubro de 2013.

**JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de outubro de 2013.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**